



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

Ofício 058/2022 - Prefeitura de Belo Oriente – MG

Assunto: Solicitação de novo pleito para implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura) no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, visando dar continuidade às ações do programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos - PG31, vimos solicitar à Fundação Renova / CT-SHQA / CIF novo pleito para implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), município de Belo Oriente – MG, no valor de R\$ 14.820.000,00 (Quatorze Milhões Oitocentos e Vinte Mil Reais), forme exposto abaixo.

O valor teto do programa para o município de Belo Oriente é de R\$ 11.029.650,50, sendo 90 % para ações em sistemas de esgotamento sanitário – SES (R\$ 9.926.685,45) e 10% para ações em Resíduos Sólidos Urbanos - RSU (R\$ 1.102.965,05). O município possui dois pleitos vigentes aprovados pelo CIF, sendo:

- Pleito de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES: Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas – Valor de R\$ 330.000,00, o qual o município solicita o cancelamento e direcionamento dos recursos para o pleito de obras do SES do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)

- Pleito de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU: Aquisição de equipamentos e veículos, sendo esses: (01) Caminhão tipo baú, (01) carroceria fechada tipo baú, (07) triciclos para coleta com carreta, (02) prensas enfardadeiras, (02) balanças mecânicas, (02) elevadores de carga, (34) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com duas unidades, (25) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com quatro unidades e (04) containers – Valor de R\$ 443.710,01

Em vista do valor disponível do programa de compensação PG31 da Fundação Renova, a obra será etapalizada, sendo que a primeira etapa está orçada em R\$ 15.172.295,07 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos), conforme planilha orçamentária, em anexo, e irá atender uma população de cerca de 15 mil pessoas, que corresponde cerca de 80% da população do distrito.

Para cobrir os custos da primeira etapa da obra, o município solicita o valor integral disponível para SES, transferência do saldo disponível no teto de RSU para SES e utilização de valores de saldo de correção de IPCA de SES e RSU, conforme discriminado no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

Saldo disponível no teto para sistema de esgotamento sanitário	R\$ 9.596.685,45
Cancelamento do pleito BEOESPJ01 - <u>Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas</u> e direcionamento de todo o valor para o novo pleito de obras de do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)	R\$330.000,00
Transferência do saldo disponível no teto de RSU para SES	R\$ 659.255,04
Utilização do saldo de IPCA de SES (Saldo disponível de IPCA de SES referente ao mês de abril/2022 informado pela Fundação Renova: R\$ 3.873.798,88)*	R\$ 3.803.637,41
Utilização do saldo de IPCA de RSU (saldo disponível de IPCA de RSU referente ao mês de abril/2022 informado pela Fundação Renova: R\$ 430.422,10)*	R\$ 430.422,10
Valor total do recurso proveniente da Fundação Renova	R\$ 14.820.000,00
Contrapartida do município para complementar o valor orçado da obra	R\$ 352.295,27
Valor total da obra (1ª- etapa)	R\$ 15.172.295,27

Para a conclusão integral da primeira etapa da obra e de forma a garantir a funcionalidade do SES do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), o município de Belo Oriente se compromete a efetuar a contrapartida financeira no valor de R\$ 352.295,27, bem como realizar outros aportes necessários em caso de desapropriações, de aditivos de obras e/ou redução do índice de correção de IPCA.

Para justificativa da transferência dos recursos de RSU para SES, declaramos que os resíduos sólidos urbanos gerados no município são destinados adequadamente. O município de Belo Oriente possui serviço de coleta seletiva operando regularmente e é realizada pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Oriente - ASCABEO, fundada em 04 de agosto de 2003.

A ASCABEO é a responsável pela coleta dos materiais recicláveis em todo município de Belo Oriente e dispõe de dois galpões para a realização da segregação dos materiais recicláveis, sendo um localizado na sede do município e o outro no distrito de Perpétuo Socorro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

Em cada unidade, os materiais são separados, prensados, amarrados, pesados e acondicionados em uma parte do galpão para serem posteriormente vendidos, os quais são comercializados para a rede CATAVALES e para a empresa Sucateira Metal Vale em Ipatinga – MG, por meio do Contrato com o Consorcio Intermunicipal Multisetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, onde se executa toda a coleta e destinação final dos resíduos produzidos. Os materiais não aproveitados são dispostos para a coleta convencional e encaminhados para destinação final no aterro sanitário licenciado, localizado no município de Santana do Paraíso/MG.

O município de Belo Oriente se compromete ainda, a realizar por conta própria novos aportes para o pleito vigente de RSU – aquisição de equipamentos, caso o valor licitado seja superior ao valor do pleito aprovado pelo CIF, por meio da deliberação nº 557, no valor de R\$ 443.710,01

De forma a embasar o pedido do novo pleito, encaminhamos em anexo, os documentos listados abaixo.

- Planilha orçamentária da obra;
- Cópia da ART do projeto em condições de licitar a obra;
- Cópia da formalização do pedido de licenciamento ambiental do SES/ETE;
- Cópia de comprovação de titularidade da (s) área(s) onde serão executadas as obras;
- Estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas; (projetos básico / executivo)
- Formulário de solicitação de alteração pleito (anexo 3);
- Compromisso formal de sustentabilidade/ funcionalidade dos sistemas (anexo 5);
- Compromisso de não sobreposição de ações (anexo 6).

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Praça da Jaqueira, n.º 40, Centro – Belo Oriente/MG
CEP 35.195-000 – Tel.: (31) 3258-2807




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

Fundação Renova

A/c: Sr. Tarquínio Plynio Durães dos Anjos– Coordenador de planejamento
Gerente de obras Médio, Baixo e Foz do Rio Doce
Av. Getúlio Vargas, 671, Bairro - Funcionários,
Belo Horizonte/MG.
CEP: 30112-020

Atenciosamente,

Belo Oriente, 26 de maio de 2022


Hamilton Romulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal